



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE
INTERESSADOS PARA PROMOVEREM O
REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

I- PREÂMBULO

1. O Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Prefeitura Municipal", comunica aos interessados que está promovendo O Chamamento Público nº 001/2023 para, inscrições para novos fornecedores e atualização para os já existentes para o exercício 2023, conforme dispõe o Art. 34 e seguintes da Lei nº 8666/93 e atualizações posteriores, Os documentos para atualização e cadastramento serão recebidos, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, a na sala do Departamento de Compras e Licitações no horário das 07h45min às 11h45min. e das 13h30min às 17h30min., de segunda a sexta-feira., bem como no site do município, a saber: www.hervaldoeste.sc.gov.br - no link Licitações. sem custo adicional

II - DO OBJETO

2. O presente edital se destina em receber as inscrições de novos fornecedores para o exercício de 2023 e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Herval d'Oeste, para fins de aquisição de materiais, objetos, equipamentos, prestações de serviços, habilitação em licitação ou para contratação.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3. Para fins de cadastramentos e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

3.1- Habilitação Jurídica:

- a) Prova de Registro Comercial, na Junta Comercial ou órgão competente no caso de empresa individual, acompanhada de cédula de identidade;
- b) Prova de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014) * (*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011 em Vigência\)](#).

3.3 - Qualificação técnica (conforme o caso)

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (Obs.: Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

3.4 - Qualificação Econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor (es) da sede ou domicílio da Licitante.
** Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : "e-Proc" e "SAJ"*
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social assinados por contador responsável e pelo representante legal da licitante, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. O balanço deverá conter os termos de abertura e encerramento



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

Nota

Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei" considere-se o seguinte:

- No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº6.404/76;
- No caso das demais sociedades comerciais deverão ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos.
- As empresas que se utilizam do sistema público de escrituração – SPED – deverão comprovar a escrituração contábil digital – ECD – por meio de recibo de entrega junto à receita federal e, igualmente, deverão apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

3.5 - Deverão ser observados os ANEXO I e II do edital para documentos complementares, conforme o porte de cada empresa .

IV - DA VALIDADE

4. O(s) interessado(s) que providenciar (em) sua inscrição receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá validade até 31/12/2023.
 - 4.1- Durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral é de responsabilidade do fornecedor cadastrado a atualização das certidões e demais documentos que tiverem sua validade expirada.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.
- 5.2 Os documentos exigidos neste edital, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para manter atualizado o cadastro; sob Pena de cancelamento do registro.
- 5.3 - Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.
- 5.4 - Os documentos para Cadastro e os documentos para participação em Processo Licitatório não se confundem, devendo o proponente interessado em participar de Processo Licitatório atender o Edital de



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Licitação.

5.5. Quando a proponente com domicílio em estados e Municípios onde as Certidões não abrangerem a Dívida Ativa e Corrente do Estado, bem como os tributos mobiliário e imobiliário do Município, ambas as certidões deverão ser apresentadas, ou quantas forem necessárias para comprovação da quitação dos débitos com as respectivas Fazendas;

5.6 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasurar, ressalvas ou entrelinhas.

5.7 - A documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticadas em órgão oficial, ou seja, tabelionato de notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos Municipais, para este fim designado.

5.8 - Serão aceitos documentos tirados via internet, no entanto, não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas, sendo que os documentos retirados via internet serão dispensados de autenticação, se reservando o Município em conferir sua autenticidades, se assim achar necessário.

5.9 - Não serão aceitos documentos transmitidos através de fac-símile, com exceção daqueles solicitados pela Administração Municipal de Herval d'Oeste e sua Comissão de Licitação às Licitantes.

5.10 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, nos regulamentos que venham a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

5.11 - Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital, sem qualquer custo junto ao endereço eletrônico <http://www.hervaldoeste.sc.gov.br> link licitações, e maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, Herval d'Oeste, ou pelo fone (49) 3554 -0922, setor de licitações e contratos, ou email licitacao@hervaldoeste.sc.gov.br

Anexo I – Documentos para cadastro de MEI

Anexo II - Documentos para cadastro

Herval d'Oeste/SC, 25 de janeiro de 2023.

JAIR DA ROSA
Prefeito em Exercício



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MEI

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição do CNPJ.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (Caso não possua funcionários apresentar declaração do própria empresa de que não possui empregado)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TRT), por meio de Certidão Negativa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.
* Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : “e-Proc” e “SAJ”
- Declaração Anual do SIMEI referente ao exercício anterior;

Para fins de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos com qualquer órgão da administração pública municipal o M.E.I deverá possuir NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

As Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física;

- **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**

**APRESENTAR FOLHA ANEXA À DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ABAIXO.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CAIXA POSTAL:

NOME DO TITULAR DA MEI

CPF:

PIS/PASEP e/ou NIT:

Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física

BANCO: (Preferencialmente Banco do Brasil)

AGÊNCIA:

CONTA:

**NOME E ASSINATURA COM CARIMBO
DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MAIS EMPRESAS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

• Ato Constitutivo, Estatuto ou CONTRATO SOCIAL e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição do CNPJ.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TRT), por meio de Certidão Negativa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso)

- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (Obs: Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

• BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados) do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, deverão ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), deverá ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

- Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.
* Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : "e-Proc" e "SAJ"

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária Pessoa Jurídica, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

• **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**APRESENTAR FOLHA ANEXA À DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.**

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CAIXA POSTAL:

NOME DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

CPF:

Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física

BANCO: (Preferencialmente Banco do Brasil)

AGÊNCIA:

CONTA:

**NOME E ASSINATURA COM CARIMBO
DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**